

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025040855

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, no uso de suas atribuições legais,
e:

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório foi conduzido em estrita observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO que as fases internas e externas do certame foram devidamente processadas, constando nos autos todos os documentos necessários;

CONSIDERANDO a regularidade dos atos praticados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO que o julgamento ocorreu com base no critério estabelecido no edital, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da **Concorrência Eletrônica nº 009/2025**, cujo objeto é:

Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais do Contrato de Repasse nº 974843/2024 Operação 1100196-15 firmado entre o Município de Goiátuba e Ministérios das Cidades tendo como representante a Caixa Econômica Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme adjudicação realizada em favor da empresa:

PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 05.975.166/0001-47

Valor total homologado: R\$ 6.134.225,99 (Seis milhões cento e trinta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos).

Determino que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato, emissão de empenho e demais atos subsequentes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Goiatuba/GO, 05 de março de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal